



Relatório nº 10/2026/FAUED

Processo nº 23117.028891/2026-02

## 1. APRESENTAÇÃO

O presente relatório apresenta o resultado do processo seletivo referente ao Processo nº 23117.028891/2026-02. A seleção observou as etapas previstas no cronograma, os critérios de homologação das inscrições e os critérios de avaliação estabelecidos para análise do histórico escolar, do currículo e do portfólio.

Foi registrada apenas uma inscrição, identificada como Inscrição nº 1, referente ao candidato Rodrigo Fellipe Nascimento Souza, discente do curso de Graduação em Design - Bacharelado - Integral da Universidade Federal de Uberlândia.

## 2. CRONOGRAMA DO PROCESSO

O cronograma das inscrições, análise documental, avaliação e resultado preliminar segue as datas abaixo:

<b>Divulgação do Edital</b>	15/05/2026 a 31/05/2026
<b>Inscrições</b>	15/05/2026 a 31/05/2026
<b>Análise documental</b>	01/06/2026
<b>Avaliação</b>	02/06/2026
<b>Resultado Preliminar</b>	05/06/2026
<b>Recebimento dos Recursos</b>	06/06/2026 a 07/06/2026
<b>Resultado Final</b>	09/06/2026

## 3. INSCRIÇÕES RECEBIDAS

No período de inscrições, foi recebida uma única inscrição, conforme quadro a seguir:

<b>Inscrição</b>	<b>Candidato</b>	<b>Situação da inscrição</b>
1	Rodrigo Fellipe Nascimento Souza	Homologada

#### 4. PROCESSO DE SELEÇÃO

A Primeira Fase, de caráter eliminatório, consistiu na homologação da inscrição mediante análise documental e verificação do quadro de compatibilidade horária, em conformidade com as exigências do edital e com as atividades previstas no Plano de Trabalho.

A Segunda Fase, de caráter classificatório e eliminatório, consistiu na avaliação do Histórico Escolar, na análise do Currículo Vitae ou Currículo Lattes resumido e na análise do Portfólio apresentado pelo candidato.

#### 5. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

A avaliação do Histórico Escolar considerou o CRA Geral e o rendimento nas disciplinas Atividades Curriculares de Extensão: Gestão do Design e Fundamentos de Marketing. A ausência de cumprimento dessas disciplinas ou a obtenção de nota inferior a 60 implicaria eliminação do candidato.

A pontuação máxima do Histórico Escolar foi de 60 pontos, distribuídos da seguinte forma: CRA Geral, até 20 pontos; Atividades Curriculares de Extensão: Gestão do Design, até 20 pontos; e Fundamentos de Marketing, até 20 pontos.

A análise do Currículo Vitae ou Currículo Lattes resumido considerou atividades extracurriculares, cursos, eventos, extensão e experiências acadêmicas ou profissionais relacionadas à vaga, atribuindo-se 1 ponto por atividade comprovada, até o limite de 5 pontos.

A análise do Portfólio considerou a pertinência, qualidade e adequação das produções apresentadas às atividades de direção criativa, comunicação visual, produção de imagem, comunicação de moda, identidade visual e conteúdos digitais, até o limite de 5 pontos.

A Nota Final correspondeu à soma das pontuações obtidas nas três dimensões de avaliação: Histórico Escolar, Currículo e Portfólio, totalizando até 70 pontos.

#### 6. ANÁLISE DO CANDIDATO - INSCRIÇÃO Nº 1

##### 6.1. Análise documental e homologação da inscrição

A documentação apresentada pelo candidato Rodrigo Fellipe Nascimento Souza foi analisada conforme os requisitos do edital. Considerando a entrega da documentação necessária e o atendimento aos requisitos mínimos exigidos, a inscrição nº 1 foi homologada.

##### 6.2. Avaliação do Histórico Escolar

Na análise do Histórico Escolar, verificou-se que o candidato cursou as disciplinas exigidas pelo edital e obteve nota igual ou superior a 60 em ambas, não incidindo em critério eliminatório. O CRA Geral constante no histórico escolar é 74,309. Na disciplina Atividades Curriculares de Extensão: Gestão do Design, o candidato obteve nota 100. Na disciplina Fundamentos de Marketing, obteve nota 65.

Item avaliado	Dado verificado	Critério aplicado	Pontuação atribuída
CRA Geral	74,309	CRA 70 a 80 = 10 pontos	10
ACE: Gestão do Design	100	Nota 91 a 100 = 20 pontos	20
Fundamentos de Marketing	65	Nota 60 a 70 = 5 pontos	5

Pontuação atribuída no Histórico Escolar: 35 pontos de um total máximo de 60 pontos.

### 6.3. Análise do Currículo e das atividades extracurriculares

Na análise do Currículo Vitae/Lattes resumido e dos documentos comprobatórios, foram identificadas atividades extracurriculares, cursos, eventos e ações de extensão relacionadas ao campo do Design, à comunicação visual, à produção de imagem, à representação gráfica, à gestão do design e à atuação extensionista.

<b>Atividade comprovada</b>	<b>Tipo</b>	<b>Carga horária indicada</b>	<b>Pontuação considerada</b>
ACE Codesign	Atividade de extensão / voluntariado	90h	1 ponto
Conecta Design	Evento / participação em atividades de design	Comprovada	1 ponto
Laboratório de Produção de Moda e Figurino	Curso	15h	1 ponto
XI Semana de Aulas Abertas NUTHAU	Evento de extensão	8h	1 ponto
UFU Sketchers 2023	Projeto / encontro	2h	1 ponto
UFU Sketchers 2024	Projeto / encontro	2h	Excede o limite de 5 atividades
6º Conecta Design 2026	Atividade de extensão / voluntariado	90h	Excede o limite de 5 atividades

Embora o candidato tenha apresentado mais de cinco atividades comprovadas, o edital limita a pontuação desta categoria a 5 pontos. Assim, atribui-se ao candidato a pontuação máxima de 5 pontos na análise do Currículo.

### 6.4. Análise do Portfólio

Na análise do portfólio apresentado, verificou-se plena aderência ao perfil da vaga, considerando a pertinência, a qualidade e a adequação das produções às atividades previstas no edital, especialmente em direção criativa, comunicação visual, produção de imagem, comunicação de moda, identidade visual e conteúdos digitais.

Considerando que o portfólio atende plenamente ao perfil da vaga, atribui-se ao candidato a pontuação máxima de 5 pontos nesta categoria.

## 7. RESULTADO DA AVALIAÇÃO

<b>Categoria</b>	<b>Pontuação máxima</b>	<b>Pontuação atribuída</b>
Histórico Escolar	60	35
Currículo / atividades extracurriculares	5	5
Portfólio	5	5

<b>Nota Final</b>	<b>70</b>	<b>45</b>
-------------------	-----------	-----------

A Nota Final da Inscrição nº 1 corresponde à soma das pontuações obtidas no Histórico Escolar, no Currículo e no Portfólio, totalizando 45 pontos de um total máximo de 70 pontos.

## 8. CLASSIFICAÇÃO E RESULTADO FINAL

<b>Classificação</b>	<b>Inscrição</b>	<b>Candidato</b>	<b>Nota final</b>	<b>Resultado</b>
1º	1	Rodrigo Fellipe Nascimento Souza	45/70	Classificado e aprovado

Considerando que houve apenas uma inscrição, que a inscrição foi homologada, que o candidato atendeu aos requisitos mínimos previstos no edital e que obteve pontuação final de 45 pontos, declara-se Rodrigo Fellipe Nascimento Souza, Inscrição nº 1, classificado e aprovado no processo seletivo.

## 9. ENCAMINHAMENTO

Encaminha-se o presente relatório para os registros administrativos cabíveis e para publicação do resultado, conforme cronograma do processo seletivo.

Uberlândia, 09 de junho de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **Sabrina Maia Lemos, Professor(a) do Magistério Superior**, em 02/06/2026, às 17:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **7368798** e o código CRC **C7165F56**.